

PORTARIA Nº 432/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3814 de 20/06/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição do 1º período das férias legais do servidor **RAPHAEL ARAUJO E SILVA**, matrícula n.º 739, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024, marcadas para 01/07/2024 a 15/07/2024 concedidas através da Portaria nº 961/2023-DG, publicada no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3692, de 7 de dezembro de 2023, para usufruí-la em 08/07/2024 a 22/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral